



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 36.926,13 (Trinta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e treze centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SCFV

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	36.926,13
3881 FONTE: 1021 Repasse FEAS COVID19	
SOMA.....R\$	36.926,13
TOTAL.....R\$	36.926,13

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1021 Repasse FEAS COVID19.....R\$	36.926,13
SOMA.....R\$	36.926,13
TOTAL.....R\$	36.926,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2583 Página 135 Ano: XI

Data: 15/08/2022

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6CD43CED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº171/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS-LTDA.
Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de Materiais Odontológicos, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R\$ 11.899,03 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e três centavos).
Vigência: 12/08/2022 à 13/10/2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 151/2022 e Dispensa nº 067/2022.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:52AA3AB2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 135/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 050/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO 141/2022, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 141/2022, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 050/2022-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de refeições e marmixes:

- LÂNGARO E CIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 12 de agosto de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:016DC0F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$

36.926,13 (Trinta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e treze centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SCFV
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 36.926,13
3881 FONTE: 1021 Repasse FEAS COVID19
SOMA.....RS 36.926,13
TOTAL.....RS 36.926,13

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE:	1021	Repasse	FEAS
COVID19.....		RS 36.926,13	
SOMA.....		RS 36.926,13	
TOTAL.....		RS 36.926,13	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5B12B772

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 039/2022

Processo Administrativo nº 072/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: RB Gráfica Digital Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.951.665/0001-10, com sede na cidade de Uberlândia, MG, na Rua: Orozimbo Ribeiro, nº 635, CEP 38.408-242.

VALOR TOTAL CONTRATADO:R\$ **9.540,70** (nove mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (08/08/2023)

FORO:COMARCA DE ANDIRA-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 113/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 12 de agosto de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:20BCF1F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS